

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 95, 19 de novembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA</b> .....	4
<b>INCLUIR</b> .....	4
Portaria nº 404 de 10 de novembro de 2020 .....	4
<b>INSTITUIR</b> .....	5
Portaria nº 405 de 10 de novembro de 2020 .....	5
Portaria nº 406 de 13 de novembro de 2020 .....	7
Portaria nº 417 de 18 de novembro de 2020 .....	9
<b>DESIGNAR</b> .....	12
Portaria nº 413, de 13 de novembro de 2020. ....	12
Portaria nº 414, de 13 de novembro de 2020. ....	13
Portaria nº 415, de 17 de novembro de 2020 .....	14
Portaria nº 416, de 18 de novembro de 2020 .....	15
Portaria nº 418, de 18 de novembro de 2020 .....	16

**SUPERINTENDENCIA**

**INCLUIR**

**Portaria nº 404 de 10 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 349 de 02 de agosto de 2020 que designou a **Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE;**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020022/2020-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na Equipe de Planejamento da Contratação, designada na Portaria 349/2020, os servidores **MOISES CEZAR BARROS MORAES, SIAPE 1184730**, lotado no Setor de Suprimentos e **PAULO MEDINA RAMOS, SIAPE 3192424**, lotado no Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º - Excluir da Equipe de Planejamento da Contratação, designada na Portaria 305/2020, os servidores **ANTÔNIO XAVIER C. JUNIOR, SIAPE 2304695**, lotado no Setor de Engenharia Clínica e **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS, SIAPE 228792**, lotada no Setor de Suprimentos.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**INSTITUIR**

**Portaria nº 405 de 10 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, no âmbito da **Gerência de Ensino e Pesquisa** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Felipe José de Queiroz Sarmiento	1559900	Setor de Ensino e Pesquisa
Olival Santos da Silva Filho	2237926	SGPTI
Bruno Albuquerque de Oliveira	2237740	SGPTI

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Felipe José de Queiroz Sarmiento** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria nº 406 de 13 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Caixa Aquecedora de Fluidos e de Agitador Magnético**, no âmbito do **Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Allan Denisson Soares Silva	2215944	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	2188564	Setor de Engenharia Clínica
Paulo Roberto Medina Ramos	3192424	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;



- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Allan Denisson Soares Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria nº 417 de 18 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, no âmbito do **Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Allan Denisson Soares Silva	2215944	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	2188564	Setor de Engenharia Clínica
Paulo Roberto Medina Ramos	3192424	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Allan Denisson Soares Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**DESIGNAR**

**Portaria nº 413, de 13 de novembro de 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017289/2020-46** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 11521;**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria nº 414, de 13 de novembro de 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540017285/2020-68** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**Portaria nº 415, de 17 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.022164/2020-38** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria nº 416, de 18 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.020132/2020-06** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**Portaria nº 418, de 18 de novembro de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009785/2020-26** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663**
- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222;**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES